



Em momentos de luto, a CELOS está ao lado dos Participantes, oferecendo suporte e orientação sobre os procedimentos necessários. Se ocorrer o falecimento de um ente querido, siga os passos abaixo:

1. Informe Imediatamente: Entre em contato com a CELOS pelo e-mail cadastro@celos.com.br ou pelo telefone 0800 048 3030 para obter orientações sobre a documentação necessária.
2. Envio da Certidão de Óbito: Envie a certidão de óbito para iniciar o processo de concessão de pensão.
3. Plano de Saúde: Para garantir a continuidade do plano de saúde, formalize a inclusão do pensionista junto à CELOS.
4. Pensão Complementar: A pensão da CELOS complementa a do INSS. Envie a carta de concessão do INSS para garantir o benefício.

Documentos Necessários:

- Certidão de óbito
- Certidão de casamento
- Documentos de identificação do falecido e do(a) pensionista
- Dados bancários do(a) pensionista

Certidão de Óbito: Leve os documentos pessoais do falecido ao cartório para emissão. O prazo para registro é de até 15 dias após o falecimento.

Fonte: [Celos](#), em 04.09.2024.